



ESTADO DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Parintins

PALÁCIO CORDOVAL

L E I

Nº 015/83-AEPMP

R

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO DE PARIN-
TINS", AOS SENHORES DR. JOSÉ CARDOSO
E DR. JOSÉ HONÓRIO DE QUEIROZ FARIA.

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 05 de dezembro de 1983, aprovou e eu sanciono a seguinte:

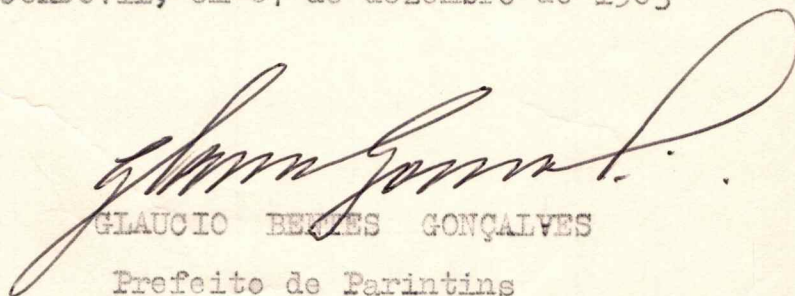
L E I

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO DE PARINTINS" aos Senhores DR. JOSÉ CARDOSO DUTRA e DR. JOSÉ HONÓRIO DE QUEIROZ FARIA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Parintinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVAL, em 07 de dezembro de 1983


GLAUCIO BENTES GONÇALVES
Prefeito de Parintins